



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 063/2017

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** em todo território Municipal em virtude do falecimento do Senhor **JOSE CARREIRO DE ALMEIDA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSE CARREIRO DE ALMEIDA**, ocorrido na data de 09/04/2017, pai do Vice-Prefeito **GENIVAL CARREIRO DE ALMEIDA**,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** nos dias 09 e 10 de abril de 2017, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Senhor **JOSE CARREIRO DE ALMEIDA**

Art. 2º - Em consequência, não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 10/04/2017.

Parágrafo Único - O expediente não será interrompido nos setores da educação, saúde, limpeza urbana, saneamento, tributação, em razão da tipicidade dos serviços executados, pois não admitem paralisação por serem considerados de prestação de serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

